



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de S. Exa. a Ministra Adjunta e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 6504/2023 ENT.: PROC. Nº: 868.01	02-08-2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1834/XV/1.^a

Em resposta à Pergunta n.º 1834/XV/1.^a somos a informar que o XXIII Governo Constitucional não deferiu qualquer processo de patrocínio judiciário.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vítor Teixeira de Sousa

/so